



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 15 DE 01 DE JULHO DE 2021 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.944.518,50 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 16 DE 01 DE JULHO DE 2021 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 001 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. REFERE RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.944.518,50 (Um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.944.518,50 (Um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.296 - GESTÃO DO PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	140.519,50
Total por Ação:	140.519,50

Total por Unidade Orçamentária: 220.519,50

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.47.00 / 2 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00
Total por Ação:	209.000,00

2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	153.000,00

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	380.000,00
Total por Ação:	430.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	792.000,00
---------------------------------	------------

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	284.999,00
Total por Ação:	316.999,00

2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	165.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	481.999,00
--	-------------------

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
--	------------------

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	102.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
Total por Ação:	255.500,00

Total por Unidade Orçamentária:	255.500,00
--	-------------------

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	33.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
Total por Ação:	164.500,00

Total por Unidade Orçamentária:	164.500,00
--	-------------------

Total Suplementado:	1.944.518,50
----------------------------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.096 - GESTÃO DO FUNDEB - 40%

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.018,50
Total por Ação:	19.018,50

2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	649.018,50




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

6.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.500,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00

1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	70.500,00

1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00

1.176 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
Total por Ação:	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

6.062 - Fomento a Economia Solidaria

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 174.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei vigente.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 02 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - GABINETE DO PREFEITO

ACRÉSCIMO **REDUÇÃO**

2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
Total por Ação:	67.000,00	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00	67.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACRÉSCIMO **REDUÇÃO**

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	108.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	108.000,00
Total por Ação:	108.000,00	108.000,00

2.304 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00	112.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ACRÉSCIMO **REDUÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	200,00	0,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	200,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
2.068 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	17.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
2.069 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.100,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
Total por Ação:	5.100,00	5.100,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	0,00	11.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	78.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	37.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00	0,00
3.3.90.46.00 / 14 - Auxilio-Alimentacao	0,00	5.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 2 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	20.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
2.192 - GESTÃO DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 09 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.298 - GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	273.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	220.000,00
Total por Ação:	310.000,00	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	462.600,00	462.600,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	259.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 30 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	0,00	130.000,00
Total por Ação:	259.000,00	259.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	259.000,00	259.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.31.00 / 00 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	12.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	924.000,00	924.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Padre Rocha, S/N, Bairro DC-5
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 001 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município de Urandi, Estado da Bahia, com Assistência Técnica Farmacêutica, constantes do **Anexo I**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Urandi/BA, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE URANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Padre Rocha, S/N, Bairro DC-5
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

Farmácia Básica Municipal

(Atividade: Dispensação de medicamentos e assistência farmacêutica)

Endereço: Rua Áurea, S/N, Bairro DC-5, URANDI – BA – CEP: 46.350-000.

Farmácia Hospitalar

(Atividade: Dispensação de medicamentos para uso interno da unidade e atenção farmacêutica)

Endereço: Praça Dep. Henrique Brito, 160 – Hospital Mun. Pe. Antônio Manoel da Rocha, Bairro DC-5, URANDI – BA – CEP: 46.350-000.

Urandi/BA, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C41-52E6-614E-8531-E9F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C41-52E6-614E-8531-E9F7



Hash do Documento

dc2cf95bfef17ff1fbe862a26414cc86b9b234ee48d5ff2b01ff0d7b999f8ce8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2021 17:00 UTC-03:00